



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

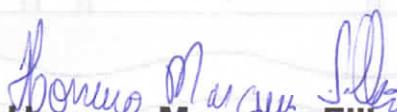
I- RELATÓRIO

Parecer ao Projeto de Lei n. 52/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a conceder contribuição à Escola de Samba Unidos do São José de Palmital.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da proposição.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 05 de janeiro de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

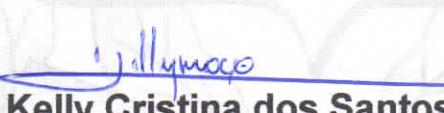
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 52/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a conceder contribuição à Escola de Samba Unidos do São José de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 52/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 05 de janeiro de 2018.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora